



Conselho Municipal de Assistência Social de Lagoa Santa/MG.
Lei Federal 8.742/93 e Lei Municipal 4.438/2020

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01 / 2022

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo de Serviços/Programas e do IGD-SUAS – Exercício 2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 (LOAS) a Lei Municipal nº 4.438/2020, de 17 de Março de 2020 respeitando seu Regimento Interno, reunido em plenária ordinária de nº. 334, realizada em 15/02/2022,

Considerando:

O ofício de nº 007/2022 /DMDS (Diretoria de Desenvolvimento Social) de 31 de janeiro de 2022;

A análise dos Demonstrativos: Serviços/Programas, IGD SUAS e IGD PBF

Resolve:

Art.1º - Aprovar a **prestação de contas** - dos Demonstrativos de Serviços/Programas do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social.- **Exercício 2020.**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Lagoa Santa, 22 de fevereiro de 2021.

Ângela Gonçalves de Bastos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Lagoa Santa / MG